



PORTARIA Nº 98, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

Indicação gestores para o Contrato n.º 22/2020 - Jaguariaíva.

A Diretora Geral do Campus Jaguariaíva do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 686 de 20 de julho de 2020, do Reitor do Instituto Federal do Paraná, publicada no Diário Oficial da União no dia 22 de julho de 2020, seção 2, página 17, e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR n.º 03, de 27 de março de 2019, CONSUP/IFPR, que regulamenta o art. 27 do Regimento Geral do IFPR,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o gestor do Contrato n.º 22/2018 - Jaguariaíva, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - Campus Jaguariaíva e a empresa **BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA.**

I - Designar a servidora **ANA PAULA SOUTO THON**, SIAPE nº 2209454, para a função de gestora titular do contrato.

Parágrafo único. Quando do desligamento ou afastamento definitivo o servidor, titular ou substituto, deverá elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação.

Art. 2º O servidor indicado foi cientificado da indicação e das atribuições, nos termos do Artigo 41, § 1º, da Instrução Normativa nº 05/2017, da Secretaria de Gestão/MPOG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.



Documento assinado eletronicamente por **LIVIA MARIA ARAUJO MACEDO FACURI, DIRETOR(a)**, em 18/09/2020, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0895474** e o código CRC **A5645226**.

Referência: Processo nº 23411.003678/2020-60

SEI nº 0895474

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | JAGUARIAÍVA/DG/IFPR/JAGUARIAÍVA-DG/JAGUARIAÍVA
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil